PORTARIA Nº 291 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 10.523/2023,

R E S O L V E

Conceder licença prêmio a servidora **ANA PAULA SILVA CARNEIRO**, matrícula 335, Professora, referente ao período de aquisitivo de 2017/2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 08/08/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito